

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 17 DE MAIO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 1ª. (primeira) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 15:00 horas do dia 17 (dezesete) de maio de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior, Jose Alves Lima e Marilene Alves Cardoso. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa e Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão . Expediente: em seguida o Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa, em seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura. Ofício Ministério da Saúde. Que informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa; Programas: pag. De programas de Assistência Farmacêutica Básica; Agentes Comunitários de Saúde. No valor de R\$ 11.661,03 (onze mil seiscientos e sessenta e um reais e três centavos). Ofício Circular externo nº. 011/2012, Brasília –DF, 02de abril de 2012. Comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de assistência social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. No valor de R\$ 20.991,22 (vinte mil novecentos e noventa e um reais e vinte dos centavos). Ministério da Educação Comunicado. Brasília /DF, 19 de abril de 2012. Que informa as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação. Entidade: Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa. Programas: Alimentação Escolar, ensino fundamental; Pré-Escola; EJA e Creche. No valor de R\$ 37.86255 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida o Sr. Presidente apresentou uma Mensagem Legislativa em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. Ao cumprimentar respeitosamente Vossas Excelências, faço uso deste expediente para encaminhar a esta augusta casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 5/2012. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei nº. 05/2012/GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

QUE OFICIALIZA A CRIAÇÃO DOS SIMBOLOS MUNICIPAIS: BANDEIRA, BRASAO E HINO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. APOIS A LEITURA O Sr. Presidente submete em discussão. Ordem do dia: Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº. 5/2012 em discussão ninguém se manifesta submete a votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

<u>Elnio Ulit-el Carmo</u>	Presidente
<u>Josefa Benedita de Carvalho</u>	Secretária
<u>Abecir Rufino Cavall</u>	1ª. Secretária
<u>Jacino Caboch da Silva</u>	2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 17 de maio de 2012.

